

do mesmo ter sido afastado do exercício funcional, e iniciado o processo de reserva remunerada ex officio, encerrando suas atividades junto a estrutura de segurança deste Poder Judiciário, conforme publicação presente no BCG nº 201, de 21/10/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, data e hora registradas pelo sistema.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**PORTARIA Nº 2416/2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o período de férias da Dra. Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Ricardo de Araújo Barreto para, no Núcleo de Produtividade Remota, acompanhar e homologar os atos produzidos pelos juízes leigos abaixo relacionados, durante as férias da Dra. Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues no período de 14/11/2022 a 03/12/2022, no âmbito da 1ª Vara da Comarca de Camocim, Vara Única da Comarca de Ipaumirim e Vara Única da Comarca de Santana do Acaraú:

- Carla Taís Dourado Silva Vasconcelos;
- Eduardo Augusto Ferreira Abreu Filho;
- Francisca Narjana de Almeida Brasil;
- Quéren Bandeira Mesquita de Albuquerque.

Art. 2º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas utilizados nas mencionadas unidades judiciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 de novembro de 2022.

**DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**PORTARIA Nº 2247/2022**

Institui Grupo de trabalho com a finalidade de proceder com as correções necessárias nos processos que passarão por migração do Sistema de Automação Judicial (SAJ) para o Processo Judicial Eletrônico (Pje).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 05/2020, que Instituiu o Processo Judicial Eletrônico (PJe) como o sistema informatizado de constituição e tramitação de processos judiciais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2223/2022, de 28 de outubro de 2022, que atualiza o portfólio de projetos estratégicos da Gestão 2021-2023 e prioriza do Projeto de Unificação do Sistema Judicial (PJe) no Portfólio de iniciativas estratégicas da referida Gestão;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da padronização dos dados em consonância com a parametrização da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – DataJud, instituída pela Resolução nº 331/2020 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de correção de dados processuais para fins de migração dos processos da competência Fazenda Pública e Execuções Fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho com a finalidade de revisar e corrigir os dados processuais dos processos que estão passando pelo processo de migração do Sistema de Automação Judicial (SAJ) para o Processo Judicial Eletrônico (Pje), o qual terá a seguinte composição:

- Augusto Bezerra Marcelo, mat. 37;  
Alexandre Henrique Vieira Braga, mat. 93871;  
Alexandre Magno Gadelha Domingos, mat. 46111;  
Ana Catarina Ribeiro Rodrigues, mat. 46114;  
Anna Ingrid Sousa de Freitas, mat. 46270;  
Antonio Rodrigues de Araujo, matrícula 1940;  
Amanda Maria de Souza Maia, mat. 46116;  
Ariza Cedro Fontenele, mat. 46275;  
Barbara Fayanne de Alencar Diogenes, mat. 46112;  
Cleyton Barreto e Silva, matrícula 7386.  
Francisco das Chagas Moreira Neto, matrícula 40664.  
José Flávio Batista da Silva, Mat. 200708;  
Juliana Diógenes Pinheiro, matrícula 43715.  
Kamila dos Santos Silva, mat. 46110.  
Macevânia Maria Teixeira Pires Lavor, mat. 3010;  
Rita de Cassia Russo Silva Penha, mat. 546;  
Roselia Sterfanny Facundo Ferreira Vaz, mat. 46271;



§1º Os(as) servidores(as) atuarão, por um prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 21 de novembro de 2022, sem prejuízo de suas atribuições, efetuando as correções necessárias, conforme orientação da Diretora do Núcleo de Qualidade da Informação.

§2º Os(as) servidores(as) farão jus à percepção da Gratificação Por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR), nos termos do art. 62, inciso III, da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, pelo período acima estipulado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 16 de novembro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### **PORTRARIA Nº 2424/2022**

Dispõe sobre a designação dos Juízes de Direito Edison Ponte Bandeira de Melo e Caio Lima Barroso.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Edison Ponte Bandeira de Melo, Titular do 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caucaia, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo 4º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos, durante as férias do magistrado David Ribeiro de Souza Belém, até o dia 26/11/2022.

Art. 2º Designar o Juiz de Direito Caio Lima Barroso, Titular da Vara Única da Comarca de Caridade, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo 4º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos, durante as férias do magistrado José Valdecy Braga de Sousa, no período de 28/11 a 17/12/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### **PORTRARIA Nº 2450/2022**

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Sérgio da Nóbrega Farias.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE designar o Juiz de Direito Sérgio da Nóbrega Farias, Titular do 2º Juizado Auxiliar da 9ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Tamboril, durante as férias da magistrada Vanessa Malveira Cavalcanti, no período de 18/11 a 07/12/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### **PORTRARIA Nº 2451/2022**

Dispõe sobre a designação da Juíza de Direito Débora Danielle Pinheiro Ximenes.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE designar a Juíza de Direito Débora Danielle Pinheiro Ximenes, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crateús, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara Cível da mesma Comarca, durante as férias da magistrada Liana Alencar Correia, até 03/12/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### **PORTRARIA Nº 2452/2022**

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1059/2019 e designação do Juiz Substituto Frederico Augusto Costa.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais;

RESOLVE revogar a Portaria nº 1059/2019 e designar o Juiz Substituto Frederico Augusto Costa, Titular do Juizado Auxiliar da 11ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Uruoca, durante vacância, no período de 18 de novembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.